

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: Clínica Cardiologica Dr. Morch Ltda - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.401.177/0001-50

Número de Ordem do Livro: 21



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial Clínica Cardiologica Dr. Morch Ltda - EPP

NIRE

CNPJ

04.401.177/0001-50

Número de Ordem

21

Natureza do Livro

Escrituração Contábil do Livro Diário Geral

Município

Erechim

Data do arquivamento dos atos constitutivos

20/04/2001

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2019

Quantidade total de linhas do arquivo digital

66815

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial

Clínica Cardiologica Dr. Morch Ltda - EPP

Natureza do Livro

Escrituração Contábil do Livro Diário Geral

Número de ordem

21

Quantidade total de linhas do arquivo digital

66815

Data de início

01/01/2019

Data de término

31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.3A.88.F8.B9.E6.81.49.EE.91.EC.56.99.95.E0.F5.14.EE.A6.E6-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: Clínica Cardiológica Dr. Morch Ltda - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.401.177/0001-50
Número de Ordem do Livro: 21



Dados das Assinaturas da Escrituração

| | |
|-----------------------------------|--|
| Qualificação do Assinante | Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ |
| Tipo do Certificado | Pessoa Jurídica |
| CPF / CNPJ | 543.226.930-91 |
| Nº de Série do Certificado | 1287494057326815804 |
| Nome do Signatário | CLINICA CARDIOLOGICA DR. MORCH LTDA:04401177000150 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC SOLUTI Multipla |
| Validade | 12/06/2019 a 11/06/2020 |
| <hr/> | |
| Qualificação do Assinante | Contador |
| Tipo do Certificado | Pessoa Física |
| CPF / CNPJ | 807.611.780-15 |
| Nº de Série do Certificado | 7115931553765029859 |
| Nome do Signatário | ANDERSON DA SILVA CARDOSO:80761178015 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC SAFEWEB RFB v5 |
| Validade | 17/04/2020 a 17/04/2021 |

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Clínica Cardiologica Dr. Morch Ltda - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.401.177/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
 01/01/2019 a 31/12/2019



| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|------------------|------------------|
| ATIVO | | R\$ 6.877.486,89 | R\$ 8.648.311,00 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 4.587.377,21 | R\$ 6.501.005,16 |
| DISPONÍVEL | | R\$ 457.776,15 | R\$ 553.976,44 |
| CAIXA | | R\$ 18.160,99 | R\$ 256,91 |
| Caixa Geral | | R\$ 18.160,99 | R\$ 256,91 |
| BANCOS CONTA DISPOSIÇÃO | | R\$ 26.330,43 | R\$ 27.756,20 |
| UNICRED C.C.: 716065 | | R\$ 26.277,93 | R\$ 27.746,20 |
| Barrisul C.C.: 06.106879.0-7 | | R\$ 52,50 | R\$ 10,00 |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA | | R\$ 413.284,73 | R\$ 525.963,33 |
| Aplicação Financeira CDB Autom. Barrisul | | R\$ 410,69 | R\$ 434,70 |
| Aplicação Super CDB Barrisul | | R\$ 193.967,05 | R\$ 204.142,16 |
| (-) (-) Receita de Aplic. Super CDB Barrisul a aprop. | | R\$ (3.437,12) | R\$ (13.612,23) |
| (-) (-) Receita de Aplic. CDB Autom Barrisul a aprop. | | R\$ (1,42) | R\$ (25,43) |
| Aplicação Financeira Unicred - T. 5000001653-8 | | R\$ 1.829,71 | R\$ 0,00 |
| Aplicação Financeira Unicred - T. 4900001709 -7 | | R\$ 10.078,88 | R\$ 0,00 |
| Aplicação Financeira Unicred - T. 4900001749 -6 | | R\$ 10.042,93 | R\$ 0,00 |
| Aplicação Financeira Unicred - T. 5100001660 -3 | | R\$ 100.365,18 | R\$ 0,00 |
| Aplicação Financeira Unicred - T. 5100001662 -2 | | R\$ 90.027,90 | R\$ 0,00 |
| Aplicação Financeira Unicred - T. 5100001662 -3 | | R\$ 10.000,93 | R\$ 0,00 |
| Aplicação Financeira Unicred - T. 5200000432-6 | | R\$ 0,00 | R\$ 10.097,19 |
| Aplicação Financeira Unicred - T. 5200000432-5 | | R\$ 0,00 | R\$ 4.153,13 |
| Aplicação Financeira Unicred - T. 5200000433-0 | | R\$ 0,00 | R\$ 10.062,68 |
| Aplicação Financeira Unicred - T. 52000001761-9 | | R\$ 0,00 | R\$ 60.351,68 |
| Aplicação Financeira Unicred - T. 52000001764 | | R\$ 0,00 | R\$ 10.033,16 |
| Aplicação Financeira Unicred - T. 52000001680 | | R\$ 0,00 | R\$ 90.301,60 |
| Aplicação Financeira Unicred - T. 5200000433-6 | | R\$ 0,00 | R\$ 10.000,66 |
| Aplicação Financeira Unicred - T. 5200000433-5 | | R\$ 0,00 | R\$ 140.024,03 |
| CRÉDITOS | | R\$ 4.129.601,06 | R\$ 5.947.028,72 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.3A.88.F8.B9.E6.81.49.EE.91.EC.56.99.95.E0.F5.14.EE.A6.E6-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Clínica Cardiologica Dr. Morch Ltda - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 04.401.177/0001-50
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
 01/01/2019 a 31/12/2019



| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|------------------|------------------|
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | | R\$ 1.524,42 | R\$ 19.179,54 |
| Adiantamentos a Fornecedores | | R\$ 0,00 | R\$ 17.655,12 |
| Centro Medico Santa Terezinha | | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| Fac Serviços Medicos Ltda | | R\$ 524,42 | R\$ 524,42 |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS | | R\$ 4.127.741,84 | R\$ 5.927.849,18 |
| Adiantamento Salarial | | R\$ 0,00 | R\$ 107,34 |
| Adiantamento p/ Integralização de Capital - | | R\$ 4.127.741,84 | R\$ 5.927.741,84 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR | | R\$ 334,80 | R\$ 0,00 |
| IRRF Retido por Terceiros a Recuperar | | R\$ 81,66 | R\$ 0,00 |
| PIS/COFINS/CSLL a Recuperar | | R\$ 253,14 | R\$ 0,00 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R\$ 2.290.109,68 | R\$ 2.147.305,84 |
| INVESTIMENTOS | | R\$ 0,00 | R\$ 400,00 |
| OUTROS INVESTIMENTOS | | R\$ 0,00 | R\$ 400,00 |
| Centro Medico Santa Terezinha - Chamada Capital | | R\$ 0,00 | R\$ 400,00 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 2.288.459,68 | R\$ 2.145.255,84 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 1.522.956,87 | R\$ 1.379.753,03 |
| Móveis e Utensílios | | R\$ 7.609,79 | R\$ 12.209,79 |
| (-) (-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios | | R\$ (5.125,40) | R\$ (5.830,90) |
| Veículos | | R\$ 90.000,00 | R\$ 90.000,00 |
| (-) (-) Depreciação Acumulada Veiculos | | R\$ (69.252,97) | R\$ (75.246,97) |
| Máquinas e Equipamentos | | R\$ 1.855.760,88 | R\$ 1.864.760,88 |
| (-) (-) Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos | | R\$ (581.794,36) | R\$ (706.002,23) |
| Computadores e Periféricos | | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 |
| (-) (-) Deprec. Acumulada Computadores e Periféricos | | R\$ (1.200,00) | R\$ (1.200,00) |
| Prédios | | R\$ 506.901,84 | R\$ 474.901,84 |
| (-) (-) Depreciação Acumulada Prédios | | R\$ (281.142,91) | R\$ (275.039,38) |
| CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO | | R\$ 765.502,81 | R\$ 765.502,81 |
| Materiais de Construção | | R\$ 765.502,81 | R\$ 765.502,81 |
| INTANGÍVEL | | R\$ 1.650,00 | R\$ 1.650,00 |
| INTANGÍVEL | | R\$ 1.650,00 | R\$ 1.650,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.3A.88.F8.B9.E6.81.49.EE.91.EC.56.99.95.E0.F5.14.EE.A6.E6-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

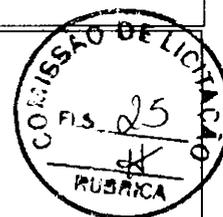
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Clínica Cardiológica Dr. Morch Ltda - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.401.177/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
 01/01/2019 a 31/12/2019



| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|-------------------------|-------------------------|
| Marcas e Patentes | | R\$ 1.650,00 | R\$ 1.650,00 |
| PASSIVO | | R\$ 6.877.486,89 | R\$ 8.648.311,00 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 552.393,08 | R\$ 511.328,84 |
| FORNECEDORES | | R\$ 517.543,88 | R\$ 464.234,22 |
| FORNECEDORES | | R\$ 517.543,88 | R\$ 464.234,22 |
| Medsupply Eletro-Eletrônica Ltda. | | R\$ 376.161,78 | R\$ 332.961,78 |
| Smart Medical Produtos Médico Hospitalares Ltda | | R\$ 48.374,00 | R\$ 41.350,00 |
| Micromed Biotecnologia Ltd | | R\$ 29.972,50 | R\$ 29.972,50 |
| Neurovirtual Tec. Com. de Produtos Médicos Hosp. | | R\$ 45.000,00 | R\$ 39.900,00 |
| Lvr Telemedicina Cardiológica Ltda | | R\$ 7.089,43 | R\$ 0,00 |
| Google Brasil Internet Ltda | | R\$ 329,55 | R\$ 0,00 |
| RD Gestão e Sistemas S/A | | R\$ 10.616,62 | R\$ 12.804,74 |
| L S Stephan Serviços Medicos Me | | R\$ 0,00 | R\$ 488,00 |
| Rock Content | | R\$ 0,00 | R\$ 6.757,20 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 29.447,14 | R\$ 38.634,28 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR | | R\$ 29.447,14 | R\$ 38.634,28 |
| ISSQN a Pagar | | R\$ 9.991,43 | R\$ 9.527,69 |
| IRRF Retenção de Terceiros a Pagar | | R\$ 452,48 | R\$ 482,40 |
| IRRF Folha de Pagamento a pagar | | R\$ 0,00 | R\$ 87,95 |
| Provisão para Imposto de Renda - IRPJ | | R\$ 7.468,56 | R\$ 10.185,94 |
| Provisão para Contribuição Social - CSLL | | R\$ 5.335,74 | R\$ 9.331,55 |
| PIS a Pagar | | R\$ 854,40 | R\$ 1.336,79 |
| COFINS a Pagar | | R\$ 3.941,84 | R\$ 6.166,56 |
| PIS/COFINS/CSLL Retenção Lei 10.833 a Pagar | | R\$ 1.402,69 | R\$ 1.515,40 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS | | R\$ 5.402,06 | R\$ 7.155,30 |
| FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS | | R\$ 3.149,08 | R\$ 4.215,86 |
| Ordenados a Pagar | | R\$ 1.365,11 | R\$ 1.767,18 |
| FGTS a Pagar | | R\$ 440,85 | R\$ 584,86 |
| INSS a Pagar | | R\$ 1.343,12 | R\$ 1.863,82 |
| PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO | | R\$ 2.252,98 | R\$ 2.939,44 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.3A.88.F8.B9.E6.81.49.EE.91.EC.56.99.95.E0.F5.14.EE.A6.E6-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Clínica Cardiologica Dr. Morch Ltda - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.401.177/0001-50

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

01/01/2019 a 31/12/2019



| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|------------------|------------------|
| Provisão para Férias | | R\$ 1.658,75 | R\$ 2.136,92 |
| INSS s/Provisão de Férias | | R\$ 455,64 | R\$ 615,35 |
| FGTS s/Provisão de Férias | | R\$ 138,59 | R\$ 187,17 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R\$ 0,00 | R\$ 1.305,04 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | | R\$ 0,00 | R\$ 1.305,04 |
| Jane Maria Dal Bosco Tonatto Me | | R\$ 0,00 | R\$ 1.305,04 |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | | R\$ 21.000,00 | R\$ 0,00 |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 21.000,00 | R\$ 0,00 |
| EMPRÉSTIMO DE TERCEIROS | | R\$ 21.000,00 | R\$ 0,00 |
| José Aldair Morsch | | R\$ 21.000,00 | R\$ 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 6.304.093,81 | R\$ 8.136.982,16 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO | | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 |
| Capital Subscrito | | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 |
| RESERVAS DE CAPITAL | | R\$ 454.841,29 | R\$ 454.841,29 |
| RESERVAS DE CAPITAL | | R\$ 454.841,29 | R\$ 454.841,29 |
| Reserva de Lucros | | R\$ 454.841,29 | R\$ 454.841,29 |
| LUCRO DO EXERCÍCIO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 5.846.252,52 | R\$ 7.679.140,87 |
| LUCRO DO EXERCÍCIO | | R\$ 3.821.842,72 | R\$ 5.651.354,73 |
| De Exercícios Anteriores | | R\$ 3.821.842,72 | R\$ 5.651.354,73 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | | R\$ 2.024.409,80 | R\$ 2.027.786,14 |
| Lucro do Exercício | | R\$ 2.024.409,80 | R\$ 2.027.786,14 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.3A.88.F8.B9.E6.81.49.EE.91.EC.56.99.95.E0.F5.14.EE.A6.E6-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

R\$ 0,00

Entidade: Clínica Cardiologica Dr. Morch Ltda - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.401.177/0001-50

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

01/01/2019 a 31/12/2019



| Descrição | Nota | Valor Inicial | Valor Final |
|--|------|------------------|------------------|
| Receita Bruta - Serviços | | R\$ 4.049.446,94 | R\$ 4.069.013,01 |
| Receita Bruta - Revenda | | R\$ 0,00 | R\$ 202.000,00 |
| (=) RECEITA BRUTA TOTAL | | R\$ 4.049.446,94 | R\$ 4.271.013,01 |
| (-) (-)Deduções da Receita - Serviços | | R\$ (269.002,04) | R\$ (268.615,20) |
| (-) (-)Deduções da Receita - Revenda | | R\$ 0,00 | R\$ (7.373,00) |
| (=) RECEITA LÍQUIDA TOTAL | | R\$ 3.780.444,90 | R\$ 3.995.024,81 |
| (-) Compras - Serviço | | R\$ 0,00 | R\$ (662.984,20) |
| (-) Compras - Revenda | | R\$ 0,00 | R\$ (32.000,00) |
| (-) Mão de Obra Direta - Serviços | | R\$ (55.672,64) | R\$ (74.897,09) |
| (-) Gastos Gerais Diretos - Serviços | | R\$ (832.764,59) | R\$ (361.718,42) |
| (=) RESULTADO BRUTO TOTAL | | R\$ 2.892.007,67 | R\$ 2.863.425,10 |
| (-) Despesas Administrativas | | R\$ (794.250,15) | R\$ (746.672,93) |
| (-) Despesas Tributárias | | R\$ (7.242,33) | R\$ (3.418,91) |
| (-) Despesas Financeiras | | R\$ (14.063,10) | R\$ (11.784,85) |
| (+) Receitas Financeiras | | R\$ 102.458,31 | R\$ 58.377,57 |
| (-) Outras Despesas Operacionais - Indedutíveis | | R\$ (18.193,65) | R\$ (214,39) |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL | | R\$ 2.160.716,75 | R\$ 2.159.711,59 |
| (+) Outras Receitas | | R\$ 0,00 | R\$ 602,43 |
| (=) RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSSL | | R\$ 2.160.716,75 | R\$ 2.160.314,02 |
| (-) Provisão para Contribuição Social s/Lucro | | R\$ (53.126,51) | R\$ (52.565,72) |
| (=) RESULTADO DO PERÍODO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA | | R\$ 2.107.590,24 | R\$ 2.107.748,30 |
| (-) Provisão para Imposto de Renda | | R\$ (83.180,44) | R\$ (79.962,16) |
| (=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | | R\$ 2.024.409,80 | R\$ 2.027.786,14 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.3A.88.F8.B9.E6.81.49.EE.91.EC.56.99.95.E0.F5.14.EE.A6.E6-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA
01/2019 a 12/2019

Vlr.Acumulado Comparativo
01/2019 a 12/2019 01/2018 a 12/2018

Esta demonstração possibilita a evidenciação clara do lucro do período, a sua distribuição e a movimentação ocorrida no saldo da conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.



LUCROS/PREJUÍZOS

| | | | |
|-----|--|------------------------|------------------------|
| (+) | Saldo de Lucros Acumulados | 5.846.252,52 CR | 3.874.987,09 CR |
| (+) | Ajustes Credores de Períodos Base-Anteriores | 15.603,37 CR | 0,00 |
| (+) | Lucro Líquido do Ano | 2.027.786,14 CR | 2.024.409,80 CR |
| (=) | TOTAL | 7.889.642,03 CR | 5.899.396,89 CR |

DESTINAÇÕES

| | | | |
|-----|--|------------------------|------------------------|
| (-) | Dividendos ou Lucros Incorporados, Pagos ou Creditados | 210.501,16 DB | 53.144,37 DB |
| (=) | TOTAL | 210.501,16 DB | 53.144,37 DB |
| (=) | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 7.679.140,87 CR | 5.846.252,52 CR |

ANDERSON DA SILVA
CARDOSO:80761178015

Assinado de forma digital por ANDERSON
DA SILVA CARDOSO:80761178015
Dados: 2020.06.02 13:49:02 -03'00'

Anderson da Silva Cardoso
CRC/RS /O CPF 807.611.780-15 Fone(54)21060016
Av Sete de Setembro 483 CEP:99.700-000 Erechim-RS
Contador Anderson da Silva Cardoso CRC/RS 70420/0-0

JOSE ALDAIR
MORCH:54322693091

Assinado de forma digital por JOSE
ALDAIR MORCH:54322693091
Dados: 2020.06.02 13:36:14 -03'00'

Clinica Cardiologica Dr. Morsch Ltda - EPP
Jose Aldair Morsch
Administrador
CPF 543.226.930-91

**Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC Indireto
01/2019 a 12/2019**

Vlr.Acumulado Comparativo
01/2019 a 12/2019 01/2018 a 12/2018



| | Vlr.Acumulado 01/2019 a 12/2019 | Comparativo 01/2018 a 12/2018 |
|--|------------------------------------|----------------------------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| (+) Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício | 2.027.786,14 DB | 2.024.409,80 DB |
| (-) Depreciações/Amortizações | 140.407,21 DB | 141.823,19 DB |
| (=) LUCRO QUE AFETA O CAIXA | 2.168.193,35 DB | 2.166.232,99 DB |
| (+) Aumento/Redução de Outras Contas a Receber | 1.817.427,66 CR | 1.399.428,77 CR |
| (-) Aumento/Redução de Fornecedores | 53.309,66 CR | 3.631,63 CR |
| (-) Aumento/Redução de Obrigações Tributárias | 9.187,14 DB | 9.105,94 DB |
| (-) Aumento/Redução de Obrigações Sociais | 1.753,24 DB | 90,65 DB |
| (-) Aumento/Redução de Outras Obrigações | 1.305,04 DB | 258.721,72 CR |
| (=) VARIAÇÕES DO CIRCULANTE | 1.858.491,90 CR | 1.652.585,53 CR |
| (=) CAIXA GERADO NOS NEGÓCIOS | 309.701,45 DB | 513.647,46 DB |
| (=) ATIVIDADE DE INVESTIMENTOS | 18.000,00 DB | 207.184,46 CR |
| (+) Aquisição de Novos Investimentos | 400,00 CR | 0,00 |
| (+) Aquisição de Imobilizado | 13.600,00 CR | 207.184,46 CR |
| (-) Venda de Imobilizado | 32.000,00 DB | 0,00 |
| (=) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | 231.501,16 CR | 32.144,37 CR |
| (-) Recebido por Empréstimos de Longo Prazo | 21.000,00 CR | 21.000,00 DB |
| (-) Distribuição de Dividendos | 210.501,16 CR | 53.144,37 CR |
| (=) RESULTADO FINAL DO CAIXA | 96.200,29 DB | 274.318,63 DB |
| (+) SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 457.776,15 DB | 183.457,52 DB |
| (=) SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO | 553.976,44 DB | 457.776,15 DB |

**ANDERSON DA SILVA
CARDOSO:80761178015**

Assinado de forma digital por ANDERSON
DA SILVA CARDOSO:80761178015
Dados: 2020.06.02 13:49:29 -03'00'

Anderson da Silva Cardoso

CRC/RS /O CPF 807.611.780-15 Fone(54)21060016

Av Sete de Setembro 483 CEP:99.700-000 Erechim-RS

Contador Anderson da Silva Cardoso CRC/RS 70420/0-0

**JOSE ALDAIR
MORCH:54322693091**

Assinado de forma digital por JOSE
ALDAIR MORCH:54322693091
Dados: 2020.06.02 13:37:03 -03'00'

Clinica Cardiologica Dr. Morch Ltda - EPP

Jose Aldair Morsch

Administrador

CPF 543.226.930-91

Demonstração de Valor Adicionado - DVA
01/2019 a 12/2019

| | Vlr.Acumulado 01/2019 a 12/2019 | Comparativo 01/2018 a 12/2018 |
|---|------------------------------------|----------------------------------|
| (=) 1 - RECEITAS | 4.271.615,44 CR | 4.049.446,94 CR |
| Venda de Mercadorias, Produtos e Serviços | 4.271.013,01 CR | 4.049.446,94 CR |
| Outras Receitas | 602,43 CR | 0,00 |
| Receitas relativas à Construção de ativos | | |
| Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa | | |
| (=) 2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS | 1.662.852,73 DB | 1.503.385,20 DB |
| Custos dos Produtos, mercadorias e Serv. Vendidos | 694.984,20 DB | 0,00 |
| Materiais, energia, serv. de terceiros, outros | 967.654,14 DB | 1.485.191,55 DB |
| Perda / Recuperação de valores ativos | | |
| Outras | 214,39 DB | 18.193,65 DB |
| (=) 3 - VALOR ADICIONADO BRUTO | 2.608.762,71 CR | 2.546.061,74 CR |
| 4 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | 140.407,21 DB | 141.823,19 DB |
| (=) 5 - VALOR ADICIONADO LIQUIDO | 2.468.355,50 CR | 2.404.238,55 CR |
| (=) 6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERENCIA | 58.377,57 CR | 102.458,31 CR |
| Receitas Financeiras | 58.377,57 CR | 102.458,31 CR |
| Outras | | |
| (=) 7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR | 2.526.733,07 CR | 2.506.696,86 CR |
| (=) 8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO | 2.526.733,07 DB | 2.506.696,86 DB |
| (=) 8.1 - PESSOAL | 75.227,09 DB | 55.672,64 DB |
| Remuneração Direta | 70.513,40 DB | 52.133,39 DB |
| Benefícios | | |
| FGTS | 4.713,69 DB | 3.539,25 DB |
| (=) 8.2 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | 411.883,20 DB | 410.811,02 DB |
| Federais | 288.424,07 DB | 284.117,59 DB |
| Estaduais | 2.321,44 DB | 4.345,78 DB |
| municipais | 121.137,69 DB | 122.347,65 DB |
| (=) 8.3 - REMUNERAÇÃO DE CAPITALS DE TERCEIROS | 11.836,64 DB | 15.803,40 DB |
| Juros | 11.836,64 DB | 15.803,40 DB |
| Alugueis | | |
| Outros | | |
| (=) 8.4 - REMUNERAÇÃO DE CAPITALS PROPRIOS | 2.027.786,14 DB | 2.024.409,80 DB |
| Juros sobre capital Proprio | | |
| Lucros retidos / Prejuízo do Exercício | 2.027.786,14 DB | 2.024.409,80 DB |



ANDERSON DA SILVA
CARDOSO:80761178015

Assinado de forma digital por ANDERSON
 DA SILVA CARDOSO:80761178015
 Dados: 2020.06.02 13:49:51 -03'00'

Anderson da Silva Cardoso
 CRC/RS /O CPF 807.611.780-15 Fone(54)21060016
 Av Sete de Setembro 483 CEP:99.700-000 Erechim-RS
 Contador Anderson da Silva Cardoso CRC/RS 70420/0-0

JOSE ALDAIR
MORCH:54322693091

Assinado de forma digital por JOSE
 ALDAIR MORCH:54322693091
 Dados: 2020.06.02 13:37:18 -03'00'

Clinica Cardiologica Dr. Morch Ltda - EPP
 Jose Aldair Morsch
 Administrador
 CPF 543.226.930-91

NOTAS EXPLICATIVAS

01/2019 a 12/2019



NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Empresa Clínica Cardiologica Dr. Morch Ltda - EPP, com sede em Erechim, na Rua Porto Alegre, 380, CENTRO no Estado RS, foi constituída em 20/04/2001 sob nº 2333 na REG CIVIL DE PJ.

As atividades desenvolvidas pela empresa são:

8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;

6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios

8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

1.2. SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO

As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço nos locais em que a Empresa opera e gera receita tributável. O Regime de Tributação Adotado pela empresa é o LUCRO PRESUMIDO.

NOTA 2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009 e ITG 1000 quando aplicável aprovada pela Resolução CFC nº 1.418 de 05 de dezembro de 2012.

NOTA 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. REGIME DE RECONHECIMENTO E BASE DE MENSURAÇÃO

O critério adotado para o reconhecimento e apropriação dos ativos, passivos, das receitas, custos e despesas é o Regime de Competência, bem como, a entidade elaborou suas demonstrações contábeis utilizando como base de mensuração de seus ativos e passivos, o custo histórico.

3.2. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado trimestralmente em 31/03, 30/06, 30/09 e 31/12 e, também está em obediência ao regime de competência.

3.3. CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES (ATIVOS E PASSIVOS)

A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração, das condições de mercado e da situação econômica, sendo que os itens tanto do Ativo como do Passivo, realizáveis ou exigíveis até o término do exercício seguinte são classificados como itens Circulantes e, aqueles com vencimento ou com expectativa de realização após o término do exercício seguinte são classificados como itens Não Circulantes.

NOTA 4. ATIVO CIRCULANTE

4.1. DISPONÍVEL

No Disponível estão classificados o caixa e equivalente de caixa, numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras onde a empresa tem a possibilidade e intenção de utilização imediata. As contas-correntes quando com saldos negativos, são lançadas como empréstimo no passivo circulante.

4.2. CRÉDITOS

São classificados como créditos a receber, a conta de Clientes, Adiantamentos concedidos e Impostos e Contribuições a Recuperar.

4.3. ESTOQUES

NOTAS EXPLICATIVAS

01/2019 a 12/2019



Os estoques são avaliados pelos custos incorridos, para levar cada produto à sua atual localização, a condição são contabilizados da seguinte forma:

Matérias Primas e Mercadorias

Os estoques são mensurados pelo custo das aquisições mais tributos de importação e outros tributos (com exceção daqueles posteriormente recuperáveis pela empresa), transporte, manuseio e outros custos diretamente atribuíveis às aquisições de bens acabados, materiais e serviços, deduzidos dos descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes. O método utilizado é o custo médio ponderado.

Produtos acabados e em elaboração

Custo dos materiais diretos e mão de obra e uma parcela proporcional das despesas gerais indiretas de fabricação com base na capacidade operacional normal.

4.4. OUTROS CRÉDITOS

São classificados como outros créditos a receber, quando existentes, outros créditos que a empresa tem a possibilidade e intenção de utilização, cobrança ou desconto imediato.

4.5. DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE

São classificados nesta conta, quando existentes, os custos e despesas do exercício seguinte pagas antecipadamente, apropriadas de acordo com o regime de competência.

NOTA 5. ATIVO NÃO-CIRCULANTE**5.1. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

São classificados quando existentes, outros créditos que a empresa tem a possibilidade de utilização após o término do exercício seguinte.

5.2. INVESTIMENTOS

São registrados pelo custo reduzido ou valor recuperável quando aplicável.

5.3. IMOBILIZADO

Os bens estão registrados ao custo de aquisição e a depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, as taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, conforme descrito abaixo.

Intervalo de vida útil

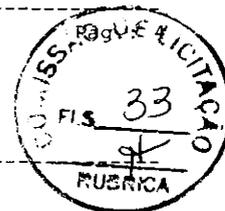
| | |
|---|---|
| Edificações | 50 anos - Taxa de Depreciação Anual - 2% |
| Instalações | 20 anos - Taxa de Depreciação Anual - 5% |
| Máquinas e equipamentos | 15 anos - Taxa de Depreciação Anual - 6,66% |
| Ferramentas | 10 anos - Taxa de Depreciação Anual - 10% |
| Veículos | 15 anos - Taxa de Depreciação Anual - 6,66% |
| Móveis e utensílios | 15 anos - Taxa de Depreciação Anual - 6,66% |
| Equipamentos de informática | 05 anos - Taxa de Depreciação Anual - 20% |
| Sistema de Telefonia | 10 anos - Taxa de Depreciação Anual - 10% |
| Direito de uso de subestação de energia | 10 anos - Taxa de Depreciação Anual - 10% |

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro, a Empresa não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados, poderiam estar acima do valor recuperável, e consequentemente nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados é necessária. Em função da

NOTAS EXPLICATIVAS

01/2019 a 12/2019



mudança da prática contábil brasileira para plena aderência ao processo de convergência às práticas contábeis para Pequenas e Médias Empresas, na adoção inicial conforme seção 35 da NBCT 19.41

| IMOBILIZADO | Dezembro/2019 | Dezembro/2018 |
|---|-------------------------|-------------------------|
| IMOBILIZADO | R\$ 1.379.753,03 | R\$ 1.522.956,87 |
| (-) Deprec.Acumulada Computadores e Periféricos | (R\$ 1.200,00) | (R\$ 1.200,00) |
| (-) Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos | (R\$ 706.002,23) | (R\$ 581.794,36) |
| (-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios | (R\$ 5.830,90) | (R\$ 5.125,40) |
| (-) Depreciação Acumulada Prédios | (R\$ 275.039,38) | (R\$ 281.142,91) |
| (-) Depreciação Acumulada Veículos | (R\$ 75.246,97) | (R\$ 69.252,97) |
| Computadores e Periféricos | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 |
| Máquinas e Equipamentos | R\$ 1.864.760,88 | R\$ 1.855.760,88 |
| Móveis e Utensílios | R\$ 12.209,79 | R\$ 7.609,79 |
| Prédios | R\$ 474.901,84 | R\$ 506.901,84 |
| Veículos | R\$ 90.000,00 | R\$ 90.000,00 |
| CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO | R\$ 765.502,81 | R\$ 628.008,80 |
| Materiais de Construção | R\$ 765.502,81 | R\$ 628.008,80 |

5.4. INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Amortização é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, as taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, conforme descrito abaixo:

Intervalo de vida útil

Software e licenças
Marcas e Patentes

05 anos - Taxa de Amortização Anual - 20%
05 anos - Taxa de Amortização Anual - 20%

| | Dezembro/2019 | Dezembro/2018 |
|-------------------|----------------------|----------------------|
| INTANGÍVEL | R\$ 1.650,00 | R\$ 1.650,00 |
| INTANGÍVEL | R\$ 1.650,00 | R\$ 1.650,00 |
| Marcas e Patentes | R\$ 1.650,00 | R\$ 1.650,00 |

NOTA 6. PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

NOTA 7. PROVISÕES CONSTITUÍDAS

No decorrer do presente exercício foram constituídas tão somente provisões para o pagamento do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucro Líquido e, para pagamento de férias, 13º salário e encargos sociais, estes que são provisionados de acordo com os direitos adquiridos pelos colaboradores durante o exercício.

NOTA 8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**8.1. CAPITAL SOCIAL**

559-Clinica Cardiologica Dr. Morch Ltda - EPP

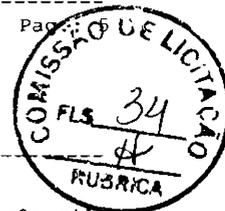
C.N.P.J: 04.401.177/0001-50 Registro: REG CIVIL DE PJ

Nº 2333 Data Reg. 20/04/2001

NOTAS EXPLICATIVAS

01/2019 a 12/2019

Page:



Em 31 de dezembro o capital social é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), composto por 3.000 (três mil) quotas, com o valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

Erechim/RS, 31 de Dezembro de 2019

**ANDERSON DA SILVA
CARDOSO:80761178015**

Assinado de forma digital por ANDERSON
DA SILVA CARDOSO:80761178015
Dados: 2020.06.02 13:50:14 -03'00'

**JOSE ALDAIR
MORCH:54322693091**

Assinado de forma digital por JOSE
ALDAIR MORCH:54322693091
Dados: 2020.06.02 13:37:35 -03'00'

Anderson da Silva Cardoso
CRC/RS /O CPF 807.611.780-15 Fone (54) 21060016
Av Sete de Setembro 483 CEP:99.700-000 Erechim-RS Administrador
Contador Anderson da Silva Cardoso CRC/RS 70420/O-CPF 543.226.930-91
0

Clinica Cardiologica Dr. Morch Ltda - EPP
Jose Aldair Morsch

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS**

Certidão n.º: RS/2020/00000651
Nome: ANDERSON DA SILVA CARDOSO CPF: 807.611.780-15
CRC/UF n.º RS-070420/O Categoria: CONTADOR
Validade: 29.07.2020
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 21 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página www.crcrs.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 807.611.780-15 Controle : 3033.4601.6170.7425

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: Clínica Cardiologica Dr. Morch Ltda - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.401.177/0001-50

Número de Ordem do Livro: 21



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial Clínica Cardiologica Dr. Morch Ltda - EPP

NIRE

CNPJ 04.401.177/0001-50

Número de Ordem 21

Natureza do Livro Escrituração Contábil do Livro Diário Geral

Município Erechim

Data do arquivamento dos atos constitutivos 20/04/2001

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2019

Quantidade total de linhas do arquivo digital 66815

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial Clínica Cardiologica Dr. Morch Ltda - EPP

Natureza do Livro Escrituração Contábil do Livro Diário Geral

Número de ordem 21

Quantidade total de linhas do arquivo digital 66815

Data de inicio 01/01/2019

Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.3A.88.F8.B9.E6.81.49.EE.91.EC.56.99.95.E0.F5.14.EE.A6.E6-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CLINICA CARDIOLOGICA DR MORCH LTDA EPP, CNPJ 04401177000150, Endereço - RUA PORTO ALEGRE 380 SALA 301, CENTRO, ERECHIM RS.

27 de Maio de 2020, às 10:41:07

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **451eb775e3470ba6266a53fc2b905431**

TERMO DE AUTUAÇÃO

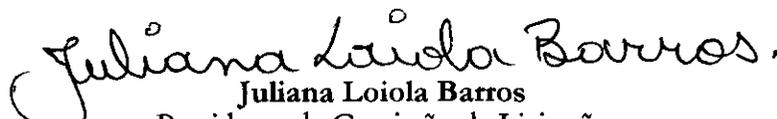
PROCESSO Nº SS-DL002/20.

OBJETO: SERVIÇOS DE LAUDO MÉDICO COM DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTO DE ELETROCARDIOGRAMA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL A FIM DE REALIZAR O MONITORAMENTO DOS PACIENTES DETECTADOS COM COVID 19, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, eu, Juliana Loiola Barros, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

INDEPENDÊNCIA/CE, 10 DE JUNHO DE 2020.


Juliana Loiola Barros
Presidente da Comissão de Licitação



INDEPENDÊNCIA
PREFEITURA
Terra de todos nós

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA DE INDEPENDÊNCIA
GABINETE DO PREFEITO

8

de Emancipação
Política



PORTARIA MUNICIPAL Nº 179/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações, e adota outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ VALDI COUTINHO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais etc., especialmente as previstas no artigo 92, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal de Independência, em conformidade com o Art. 4º, inciso VI da Lei 234/2008 de 02 de dezembro de 2008 e considerando o disposto no art. 51 da lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o (a) presidente e os respectivos membros na Comissão Permanente de Licitações, a saber:

| | |
|--------------------|---|
| PRESIDENTE: | JULIANA LOIOLA BARROS |
| MEMBROS: | ANA BENVINDA ALVES BEZERRA |
| | FRANCISCA HILMA SOARES DE ARAUJO |
| SUPLENTE: | MARIA DVANIRA CANUTO RODRIGUES |

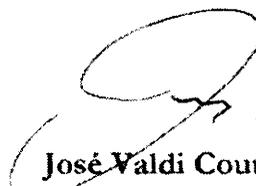
Art. 2º- A investidura dos integrantes da Comissão acima designada não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º- Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


José Valdi Coutinho
Prefeito Municipal